POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2023 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, segunda-feira, 12 de junho de 2023.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor dos artigos 1º e 21, da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.176, de 12/09/2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda, a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e à otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
CONSIDERANDO a habilitação da Polícia Civil no PAE 4.0, a mais nova versão do Sistema de Processo Eletrônico do Estado do Pará, que disporá de novos recursos para geração e tramitação de documentos, com nova estrutura, que permitirá melhorias de performance, usabilidade, segurança e escalabilidade do sistema;
CONSIDERANDO a necessidade da Instituição de adequar-se à operabilidade do novo sistema nas suas diversas unidades, bem como de estabelecer todos os critérios necessários à transição entre sistemas,
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de uma política de gestão de documentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, visando assegurar a guarda dos documentos indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional, os quais que necessitam receber tratamento técnico para fins de guarda ou de descarte;
CONSIDERANDO a necessidade da Instituição em definir o plano de classificação e a tabela de temporalidade dos documentos cadastrados no sistema de Processo Eletrônico do Estado do Pará, observando o disposto na Lei nº 8.543/2017 (Temporalidade de Documentos Públicos); Lei nº 8.159/1991 (Lei Nacional de Arquivos); Lei nº 10.527 (Lei de Acesso à Informação; Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados) e Lei nº 10.527/2020 (Lei que regulamenta a digitalização de documentos),
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para que, sob a coordenação do primeiro, componham a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará:
DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES– CG/PC, Coordenador;
DPC DOROTHÉA CALANDRINI SILVA – GABINETE/DG, Membro;
DPC MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA – DA, Membro;
DPC KLELTON MAMED DE FARIAS – DIME, Membro;
DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – ACI, Membro;
DPC JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO – APE, Membro;
ADM MONALISA DO SOCORRO JEZINI – DRH, Membro.
Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:
I - elaborar o plano de classificação de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos, que são instrumentos técnicos de gestão relativos às atividades-fim da Polícia Civil do Estado do Pará e submetê-los à aprovação do Arquivo Público Estadual;
II - aplicar e orientar a aplicação, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, do plano de classificação de documentos e da tabela de temporalidade e destinação de documentos produzidos no âmbito da Instituição, aprovados pelo Arquivo Público Estadual;
III - orientar as unidades administrativas, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;
IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;
V - observado o disposto nos incisos I e II, submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular da Polícia Civil do Estado do Pará;
1º O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos ou privados e especialistas na matéria em discussão para participar das reuniões, sem direito a voto.
Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, mensalmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu coordenador.
Art. 5º – A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, podendo ser prorrogado.
Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 957505

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N.º 001/2023
PORTARIA N.º 021/2023 – CORREGEDORIA DA PCP, de 30 de fevereiro de 2023. A Corregedora da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando n° 005 da Sindicância Acusatória N.º 001/2023, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a Sindicância Acusatória N.º 001/2023, instaurada pela Portaria N.º 013/2023 – CORREGEDORIA DA PCP de 17 de maio de 2023, publicada no DOE Nº. 35.401 de 17 de maio de 2023, por mais 30 (trinta) dias uteis, a contar da data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 957547

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N°169/23-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/25568;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n° 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E:
Contratar por tempo determinado no período de 03.07.2023 a 02.07.2024, SABRINA MACAMBIRA GUERRA DA ROCHA para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição o servidor RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 02.03.2023 através do Processo Nº 2023/25568.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Junho 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 957444

PORTARIA N°167/23-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/12753;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n° 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E:
Contratar por tempo determinado no período de 03.07.2023 a 02.07.2024, CLEA DO SOCORRO DA SILVA ALVES MACHADO para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição a servidora MÁRCIA CHAVES SOUZA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 02.03.2023 através do Processo Nº 2023/12753.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Junho 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 957439

PORTARIA N°168/23-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/25568;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n° 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E:
Contratar por tempo determinado no período de 03.07.2023 a 02.07.2024, RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição a servidora SUELEN FRANÇA DA FONSECA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 02.03.2023 através do Processo Nº 2023/25568.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Junho 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 957442